



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 01 DE SETEMBRO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 29 de agosto de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018, instalada sob Presidência de Olavio Chaves de Andrade.

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD, para apurar conduta do(a) servidor(a) LIDIA BATISTA DE MORA, Matrícula nº. 315711, ocupante do cargo de Enfermeira ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 211, I c/c Art. 228, II, da Lei Municipal nº 1.244/1979, de 20 de julho de 1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 29 de agosto de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018, instalada sob Presidência de Olavio Chaves de Andrade.

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD, para apurar conduta do(a) servidor(a) ROSIMAIRY FABIOLA DE FREITAS, Matrícula nº. 316047, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 211, I c/c Art. 228, II, da Lei Municipal nº 1.244/1979, de 20 de julho de 1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 29 de agosto de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018, instalada sob Presidência de Olavio Chaves de Andrade.

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD, para apurar conduta do(a) servidor(a) KAMILA ROCHA FERNANDES LIMA, Matrícula nº. 258231, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 211, I c/c Art. 228, II, da Lei Municipal nº 1.244/1979, de 20 de julho de 1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 29 de agosto de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018, instalada sob Presidência de Olavio Chaves de Andrade.

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD, para apurar conduta do(a) servidor(a) LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Matrícula nº. 258100, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 211, I c/c Art. 228, II, da Lei Municipal nº 1.244/1979, de 20 de julho de 1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 29 de agosto de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018, instalada sob Presidência de Robson Soares Sousa.

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD, para apurar conduta do(a) servidor(a) JANDA MOURISA RODRIGUES FELIX, Matrícula nº. 316301, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 211, I c/c Art. 228, II, da Lei Municipal nº 1.244/1979, de 20 de julho de 1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2018 – CPD/SECAD Patos-PB, em 29 de agosto de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018, instalada sob Presidência de Eraldo Brito Guedes.

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD, para apurar conduta do(a) servidor(a) JULIA MENDES NETA, Matrícula nº. 20524, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 211, I c/c Art. 228, II, da Lei Municipal nº 1.244/1979, de 20 de julho de 1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 033/2018 – CPD/SECAD

Patos-PB, em 29 de agosto de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores em fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018, instalada sob Presidência de Olavio Chaves de Andrade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD, para apurar conduta do(a) servidor(a) PATRICIA LIMA DE ALENCAR, Matrícula nº. 9510, ocupante do cargo de Agente Combate em Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 211, I c/c Art. 228, II, da Lei Municipal nº 1.244/1979, de 20 de julho de 1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 034/2018 – CPD/SECAD

Patos-PB, em 29 de agosto de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores em fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018, instalada sob Presidência de Olavio Chaves de Andrade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD, para apurar conduta do(a) servidor(a) RAFAELA MENDES VALE, Matrícula nº. 350, ocupante do cargo de Enfermeiro Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 211, I c/c Art. 228, II, da Lei Municipal nº 1.244/1979, de 20 de julho de 1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 035/2018 – CPD/SECAD

Patos-PB, em 29 de agosto de 2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores em fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 361/2018, de 12 de janeiro de 2018, instalada sob Presidência de Robson Soares Sousa.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD, para apurar conduta do(a) servidor(a) ROBSON RAION DE VASCONCELOS ALVES, Matrícula nº. 315720, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 211, I c/c Art. 228, II, da Lei Municipal nº 1.244/1979, de 20 de julho de 1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Membro

OLAVIO CHAVES DE ANDRADE
Membro

ROBSON SOARES SOUSA
Membro

LICITAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA ROTARY CLUB DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCONI ARAUJO LEITE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

O Presidente Maria Sinaide Guimarães Almeida Torres do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ROTARY CLUB DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCONI ARAUJO LEITE da Unidade Escolar ESCOLA ROTARY CLUB DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCONI ARAUJO LEITE, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS / NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2018 de 15 de maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório CONCLUÍDO e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO-ME, CNPJ nº: 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 19.743,94 (Dezenove mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais. Patos-PB, 20 de agosto de 2018.

Maria Sinaide Guimarães Almeida Torres

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL CIEP IV ALFREDO LUSTOSA/ AGGEU DE CASTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

O Presidente MARIA IVETE DA SILVA GOMES do CONSELHO ESCOLAR CIEP IV ALFREDO LUSTOSA / AGGEU DE CASTRO da Unidade Escolar CIEP IV ALFREDO LUSTOSA / AGGEU DE CASTRO no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (001/2018) de (09 DE MAIO DE 2018) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (, J.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº (19.502.091/0001-91), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 863,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais. Patos-PB, 31 de AGOSTO de 2018.

MARIA IVETE DA SILVA GOMES

CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA ROTARY CLUB DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCONI ARAUJO LEITE**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 001/2018
Data do Contrato: 30/08/2018
Processo Administrativo nº: 001/2018
Dispensa de Licitação nº: 001/2018
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993
Partes Contratantes: CONTRATANTE
Conselho Escolar da Escola Rotary Club de Ensino Fundamental Marconi Araujo Leite
EMPRESA CONTRATADA
Fernanda de Oliveira Monteiro-ME
CNPJ: 08.966.895/0001-25
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS / NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Rotary Club de Ensino Fundamental Marconi Araujo Leite
Valor: R\$ 19.743,94 (Dezenove mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)
Período de Vigência: De 01/09/2018 até 31/12/2018.

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL CIEP IV ALFREDO LUSTOSA/ AGGEU DE CASTRO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 009/2018
Data do Contrato: 31/08/2018
Processo Administrativo nº: 001/2018
Dispensa de Licitação nº: 003/2018
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR CIEP IV ALFREDO LUSTOSA/ AGGEU DE CASTRO
CONTRATANTE
J.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: nº19. 502.091/0001-91
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal CIEP IV ALFREDO LUSTOSA/ AGGEU DE CASTRO
Valor: R\$ 863,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)
Período de Vigência: De 31/08/2018 até 31/12/2018

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS**

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB